

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.055, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.401

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e considerando o disposto no art. 24, inciso II, da Constituição Estadual e art. 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado **Eduardo Siqueira Campos** licença para tratamento de saúde, pelo período de 25 dias, iniciando-se no dia 9 de agosto do corrente ano, de conformidade com o Requerimento nº 1.179/2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente